



PORTARIA Nº 157/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de fiscalizar o cumprimento dos deveres dos servidores previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município;

CONSIDERANDO que chegou ao seu conhecimento uma possível infração de abuso de poder dos servidores FRANCISCO HELTON DE FREITAS FIGUEIREDO MATRICULA 07600569; ALAN DOUGLAS PARENTE MESQUITA MATRICULA Nº 07600550; MATHEUS SOUSA LINHARES MATRICULA Nº 07600542.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de procedimento Administrativo pelo Rito Sumário em face dos Servidores **FRANCISCO HELTON DE FREITAS FIGUEIREDO matricula nº 07600569, ALAN DOUGLAS PARENTE MESQUITA matricula nº 07600550, MATHEUS SOUSA LINHARES matricula nº 07600542**, para apuração de prática de irregularidades administrativas, tipificadas na Lei Municipal nº 323/2003, consubstanciada em infrações administrativas, devendo ser dado conhecimento aos mesmos sobre as acusações que pesam sobre sua pessoa, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, exercida pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores como integrantes da Comissão, a fim de que apurem o fato, nos termos do art. 119 e seguintes da Lei Municipal nº 323/2003.

a) CICERO AILTON DE ARAUJO, matricula 00500283.



b) MARCIO JOSE NERE, matricula 07502613.

c) MARIA ELIANE DO NASCIMENTO, matricula 07503075.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal